



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Caçador.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o modelo de escola cívico-militar, mantido em 10 (dez) educandários do sistema educacional do Estado Catarinense, apresenta um conceito de gestão didático-pedagógica e administrativa com a participação e apoio da Polícia Militar junto ao corpo docente da escola, objetivando melhorar o processo de ensino-aprendizagem, com foco no princípio da disciplina, cordialidade e relações respeitadas entre estudantes e professores;

- é de interesse da população de Caçador, que o Governo do Estado amplie o projeto no sistema educacional público e contemple o Município com uma escola de padrão cívico-militar, tendo em vista os grandes benefícios já comprovados nos educandários atendidos pelo programa, além do apoio integral e aprovação da sociedade; e

- a instalação de uma escola nesses moldes no referido Município atenderá a atual demanda da população por meio de um ensino de qualidade, uma vez que reduzirá a reprovação dos estudantes, diminuirá as taxas de evasão escolar, além de revitalizar o ambiente com melhorias na infraestrutura dos prédios, uma vez que tal opção acompanha o projeto inovador,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Caçador. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

